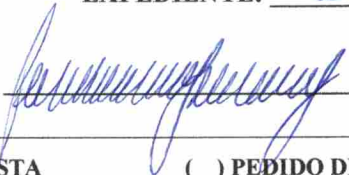




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

EXPEDIENTE: <u>24</u> / <u>02</u> /2025		
Visto do Secretário: 		
☐ PEDIDO DE VISTA	☐ PEDIDO DE RETIRADA	☐ REPROVADO
APROVADO EM:	APROVADO EM:	APROVADO EM:
_____/_____/2025	_____/_____/2025	_____/_____/2025
Visto do Secretário: _____		
PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA		
_____/_____/_____/ Visto do Secretário: _____		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: ____/____/2025		☐ APROVADO
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: ____/____/2025		☐ APROVADO
VOTAÇÃO: Segundo Turno: ____/____/2025		☐ APROVADO
Visto do Secretário: 		



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

“Palácio Urbano Rodrigues

Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PROTOCOLO GERAL 168/2025

Data: 17/02/2025 - Horário: 17:43

Legislativo

Indicação nº 41 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a implantação de serviço de eletrocardiograma (ECG) em uma das ESF's do bairro Novo Diamantino, em razão da alta demanda e da necessidade premente da população local por exames cardíacos.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que seja analisado pelo poder executivo através da secretaria municipal de saúde, a implantação de um aparelho de eletrocardiograma em um dos ESF's do Bairro Novo Diamantino.

A distância e o custo do transporte são obstáculos para a realização do exame, afetando principalmente a população mais carente e em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma, a disponibilização do serviço de eletrocardiograma no Novo Diamantino, irá garantir maior acessibilidade à população local, evitando o deslocamento até outras regiões da cidade e proporcionando um atendimento mais ágil e eficiente.

A medida também contribuirá para o diagnóstico precoce de doenças cardíacas, promovendo a saúde e o bem-estar dos moradores do bairro Novo Diamantino.

Portanto, a criação deste serviço é uma demanda legítima da comunidade, que carece de mais acesso à saúde de qualidade, especialmente em exames preventivos, e esta solicitação visa atender a essa necessidade urgente da população local.

A atual realidade do bairro revela a urgência de ampliação dos serviços oferecidos pela rede pública de saúde local, visto que o acesso a exames especializados é um direito fundamental da população e, muitas vezes, a falta de exames como o ECG resulta em complicações que poderiam ser evitadas com diagnóstico precoce.

Certo de que a administração pública terá a sensibilidade e compromisso com a saúde da população, aguardo uma análise favorável a essa solicitação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 17 de Fevereiro de 2025

Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora - União